

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora ZÉLIA RAMOS DE SOUSA matrícula 92.518, Professor II, Classe III, FS-F, de 25 a 30 anos com 200 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 03 de fevereiro de 2014.

Maria da Ray Barbusa MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa Dir. De Previdencia e Atuaria Matr. 99921 Gic. 588.335,284-72